

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 63.600, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 06, da QUADRA Nº 21, situado à Rua FN-29, no loteamento denominado JARDIM FONTE NOVA, nesta Capital, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m de fundos, dividindo com o lote nº 29; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 07; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 05. PROPRIETÁRIA: A Empresa, TOCTAO ENGENHARIA LTDA, Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.376.874/0001-00, conforme R-2-58.230, d/Circunscrição. A Oficial.**

R-1-63.600: Goiânia, 01 de Outubro de 2001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta Capital, em data de 30.05.2001, a proprietária supra qualificada, VENDEU ao Sr. JEVERSON LEANDRO ROCHA BATISTA, brasileiro, solteiro, policial, portador da CI nº 29243-PM/GO e do CPF nº 762.570.451-34, residente e domiciliado na Rua Igualdade, Qda. 89, Lt. 01, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00, sendo R\$ 2.319,11, com recursos próprios; R\$ 1.901,59, com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e, R\$ 5.779,30, com o financiamento ora concedido. A Oficial.

R-2-63.600: Goiânia, 01 de Outubro de 2001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta Capital, em data de 30.05.2001, o adquirente constante no R-1, supra, DEU em primeira e especial hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília/DF, representada por seu escritório de negócios, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.779,30, a ser amortizada através de 36 prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa nominal de 6,0000%aa e efetiva de 6,1677%aa, reajustáveis de acordo com o SACRE. As demais condições constam no contrato. A Oficial.

Av-3-63.600: Goiânia, 15 de Dezembro de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela CEF, em data de 03.12.2004, fica cancelado o R-2, supra. A Oficial.

Av-4-63.600: Goiânia, 19 de Janeiro de 2005. Certifico e dou fé, que de

HEC 242107000

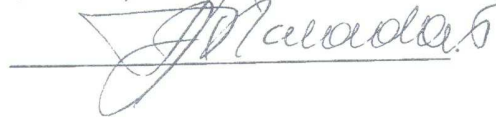
acordo com Requerimento datado de 01.12.2004, o proprietário, Sr. Jeverson Leandro Rocha Batista, constante no R-1, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 29.05.2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com WERUSCA RODRIGUES DA SILVA, que passou a assinar, WERUSCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-37, fls. 154, nº 7425, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, da Comarca de Aparecida de Goiânia-Go. A Oficial.

R-5-63.600: Goiânia, 19 de Janeiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12.11.2004, no Lº nº 856, às fls. 133vº/134vº, do 5º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-1 e Av-4, supra, juntamente com sua esposa, Werusca Rodrigues da Silva Rocha, portadora da CI nº 3426489-SSP-Go e do CPF nº 998.049.051-91, VENDERAM aos Srs. **WAGNER ALVES BORGES**, brasileiro, casado com a Sra. **TÂNIA MARIA ROSA BORGES**, empresário, portador da CI nº 1346306-SSP-Go e do CPF nº 332.650.201-00; e, **ARLINDO JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, casado com a Sra. **SIRLENE APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, comerciante, portador da CI nº 1.229.518-SSP-Go e do CPF nº 252.662.921-72, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00. A Oficial.

R-6-63.600: Goiânia, 09 de Março de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04/02/2010, no Lº nº 0671, às fls. 154/156, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Aparecida de Goiânia/Goiás-Distrito de Vila Brasília, os Condôminos-Proprietários, Wagner Alves Borges, s/m., Tânia Maria Rosa Borges, portadora da CI nº 2.021.936-SSP-Go., inscrita no CPF/MF sob nº 472.195.131-00; e, Arlindo José Vieira, s/m., Sirlene Aparecida da Silva Vieira, portadora da CI nº 1.423.464-SSP-Go., inscrita no CPF/MF sob nº 374.488.461-91, constantes no R-5, retro, VENDERAM à Sra. **KEYLA CRISTINA VITAL**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da CI nº 3441875-2ª via-SPTC-Go., e inscrita no CPF/MF sob nº 792.234.941-68, residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha, Qda. 58, Lt. 11, Bairro João Vaz, na Cidade de Goiás-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 15.012,00. Foi recolhido o ISTI conforme Laudo nº 400.0285.5, datado de 23.02.2010. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de abril de 2010.



Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

P/Prefeitura

